



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO
C.N.P.J: 01.615.124/0001-44

DECRETO Nº 0101/2019 - GP

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA
VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE **GOVERNADOR NEWTON
BELLO-MA**; E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Governador Newton Bello - MA, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º Conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em 02.03.2019, fica convocada a **VIII Conferência Municipal de Saúde de Governador Newton Bello** em caráter extraordinário, a ser realizada nos dias **10 de Maio de 2019**.

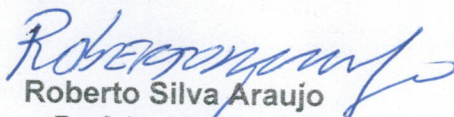
§1º O tema central da Conferência será: **"Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS e o EIXOS TEMÁTICOS"**.

§2º A VIII Conferência Municipal de Saúde de Governador Newton Bello – MA, será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidido pelo Secretário Municipal de Saúde do Município e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto.

§3º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA, 23 DE ABRIL DE 2018.


Roberto Silva Araujo
Prefeito Municipal